



Publicado no D.O.C.
Dia 16/05/24 pag 223

TERMO ADITIVO Nº 201/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano Orçamentário para a manutenção do Sistema de Ar Condicionado da UPA 26 de Agosto – maio/2024

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 498.000,00**(quatrocentos e noventa e oito mil reais) a título de custeio, para a manutenção do sistema de Ar Condicionado da UPA 26 de agosto, para o período maio/2024.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	maio/24	TOTAL
Manutenção do Sistema de ar-condicionado	R\$ 498.000,00	R\$ 498.000,00

1.3 Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 581/2024 – Coordenação APS/Controladoria**, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.

1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária vigente **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00 fonte 1.500.9001.1.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de maio de 2024.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSE BERTELLI
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:




Leticia dos Santos Marim
 Diretor I - DPCSS - CRS/L
 RF 7915705 -1



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11	
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES	
	SISTEMA AR COONDICIONADO - UPA 26 AGOSTO	
Grupo de despesas	maio-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	498.000,00	498.000,00
05.01 - MANUTENÇÃO	498.000,00	498.000,00
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	498.000,00	498.000,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	498.000,00	498.000,00
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024		
Grupo de despesas	maio-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	498.000,00	498.000,00

01

02



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO

<i>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</i>	<i>PREÇO UNITÁRIO</i>	<i>QUANTIDADE</i>
MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO VRF COM TESTE DE VAZAMENTO, SOLDA DE FUIROS NA REDE, INTALAÇÕES DE PEÇAS DIVERSAS, RECARGAS DE GASES REFRIGERANTES, STARTER DAS MÁQUINAS E PEÇAS REFERENTE A 3 KITS DE PLACA PARA MÓDULO MIDEA E 5 COMPRESSORES PARA CAPACIDADE DE 22 HP.	R\$ 498,000.00	1

Handwritten mark

Handwritten signature